

Dispõe sobre a QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Jaguaraiava – IPREV, situado à Rua José de Alencar, nº 161, nesta cidade de Jaguaraiava/PR, em conformidade com os dispositivos normativos e legais vigentes, os membros do Conselho Administrativo, para deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia, tendo como pauta principal a apreciação da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Valdemir Ferreira, agradeceu a presença de todos e informou que, após deliberação do Comitê de Investimentos acerca da minuta definitiva da Política de Investimentos para o exercício de 2026, esclareceu que a elaboração da referida minuta ocorreu de forma conjunta com a consultoria de investimentos contratada, a qual, por meio de plataforma própria, disponibilizou sua proposta técnica. Destacou, ainda, que caberia a este Conselho proceder à análise, aprovação e homologação da Política de Investimentos. Na sequência, o Gestor dos Recursos, no uso de suas atribuições legais, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê de Investimentos, destacando seus principais pontos, deixando os esclarecimentos de eventuais dúvidas para o momento oportuno de manifestação dos membros do colegiado. Ressaltou que a Resolução CMN nº 5.272/2025 introduziu mudanças relevantes na estrutura de limites, classificação de ativos e exigências de governança, com impactos diretos na política de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, tornando necessária a revisão da política anteriormente vigente, a fim de adequá-la às novas exigências normativas. Destacou que a referida Resolução representa um avanço na profissionalização da gestão dos RPPS, ao alinhar limites de investimento à governança, certificação e capacidade técnica. Informou, ainda, que a norma impõe a implantação do Programa Pró-Gestão RPPS, estabelecendo que, para a manutenção de investimentos em renda variável, o Instituto deverá alcançar, no mínimo, o Nível II do referido programa. Até que tal requisito seja atendido, as novas aplicações deverão ser realizadas integralmente em títulos públicos, o que implicou alteração nas estratégias de alocação em relação à política de investimentos anterior, passando a prever alocação de 100% em títulos públicos até a obtenção das certificações exigidas. Esclareceu, também, que a certificação dos conselheiros, anteriormente facultativa, passou a ser obrigatória para possibilitar a diversificação dos investimentos e que o Instituto conta atualmente com a maioria dos membros dos Conselhos devidamente certificados. Informou que o Instituto está realizando uma força-tarefa para a implantação do Pró-Gestão RPPS, ressaltando que diversos pontos do processo já se encontram em estágio avançado. Na oportunidade, apresentou quadro comparativo posição atual dos investimentos, cujo montante totaliza aproximadamente R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais). Prosseguindo, explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, abordando as atualizações decorrentes das

mudanças normativas, o cenário econômico vigente, a proposta de Alocação Estratégica, os parâmetros de risco adotados e a Meta Atuarial definida. Encerrada a exposição, foi aberto espaço para esclarecimentos e manifestações dos membros do colegiado acerca da proposta apresentada. Encerrado o período de debates, o Conselho Administrativo deliberou pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, conforme proposta apresentada pelo Comitê de Investimentos, considerando as exposições realizadas e as manifestações dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a mim, Viviane Carpinski, a lavatura da presente ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros presentes.

Four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the page. The signatures are stylized and cursive, typical of formal documents.